



Relatório Extraconcursal | **WR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

Base Junho/2024

Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS

RJ 5223892-98.2023.8.21.0001/RS

**Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre, Rio Grande do Sul.**

A Administradora Judicial da empresa **WR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ 91.872.788/0001-81 (processo nº 5223892-98.2023.8.21.0001), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Informativo de Créditos Extraconcursais.

O presente incidente destinado ao controle da essencialidade de ativos e créditos extraconcursais contempla informações baseadas em elementos fornecidos pela Recuperanda e tem como objetivo expor periodicamente (a cada 60 dias) a evolução dos seguintes créditos:

- (a)** não sujeitos a recuperação judicial (se existentes) relacionados a bens essenciais;
- (b)** extraconcursais.

Todos os valores estão representados em reais (R\$).

Importante ressaltar que **a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações sobre as atividades contempladas no presente relatório, estando inclusive sob as penas do art. 171 da Lei 11.101/2005**, cumprindo destacar que os documentos solicitados e recebidos não serão objeto de auditoria ou avaliação independente por parte desta Equipe Técnica.

À disposição para esclarecimentos adicionais.



**Claudete Figueiredo**

*Profissional Responsável*

OAB-RS: 62.046

*claudete@administradorajudicial.adv.br*

*Tel: (51) 3032-4500 | (51) 98188-6102*

**Andrea Fagundes**

Contadora

CRC-RS-021444 S-2

# Análise do Passivo

The background of the slide features a dark, moody photograph of a desk. In the foreground, a dark blue notebook with a gold-colored pen resting on it is visible. To the right, a smartphone lies flat on the surface. In the background, a stack of books and a white mug are softly blurred, creating a professional and studious atmosphere. A dark blue diagonal overlay is present on the right side of the image.

Registro que serão retratados os valores gerados a crédito e a débito, detalhando a movimentação das contas.

Considerando a redação do artigo 49 da Lei 11.101/2005, que estabelece que “*estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos*”, **será adotado como crédito concursal aquele lançado em janeiro/2024, na medida em que quando da distribuição do pedido (27/02/2024) ainda não havia finalizado o mês de fevereiro/2024.**

Constata-se que a autora se restringiu em arrolar os 03 maiores credores que ensejaram a prévia distribuição da tutela cautelar em caráter antecedente ao pedido de recuperação judicial **(Evento 1 - RJ)**.

Destaca-se que a questão afeita a necessidade de arrolamento de todos os credores sujeitos a recuperação judicial ou a justificação em não relacionar foi abordada em reunião virtual realizada em 15/07/2024 entre a equipe dessa Administradora Judicial, procurador representante legal e Contador da Recuperanda, sendo que na oportunidade foi pontuada a recomendável separação dos créditos sujeitos a recuperação judicial.

### FORNECEDORES

	Inicial jan/24	Débito	Crédito	Final jun/24	Concursal jan/24	Extra jun/24
<b>PASSIVO</b>						
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>						
<b>FORNECEDORES</b>	<b>33.902,50</b>	<b>79.781,74</b>	<b>106.610,81</b>	<b>60.731,57</b>	<b>48.579,34</b>	<b>18.089,30</b>
SOLUÇÃO AMBIENTAL C.COM.RES.IND.SERV.LTDA	425,12	425,12	0,00	0,00	0,00	0,00
SOFTPLUS INFORMATICA LTDA 93.632.370/0001-22	0,00	2.422,72	2.422,72	0,00	0,00	0,00
UNIMED POA-SOC.COOP.DE TRAB.MEDICO LTDA	5.754,98	37.836,20	32.081,22	0,00	5.815,27	0,00
ECONSULTING-PROJ.E CONSUL. AMB. S./S LTDA	0,00	121,80	121,80	0,00	121,80	0,00
MOTORVAC EQUIP. MEC. LTDA 01.684.817/0001-99	0,00	1.208,75	1.686,50	477,75	0,00	477,75
BIOLIMP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	0,00	2.508,00	6.488,00	3.980,00	1.990,00	1.990,00
C.E.E.E. CIA ESTAD. DE DIST. DE ENERG. ELET.	6.778,40	14.218,25	40.925,67	33.485,82	21.046,27	12.439,55
ESCOTECO - ESCRIT. TEC. CONT. OSORIENSE LTDA.	20.944,00	11.300,00	13.144,00	22.788,00	19.606,00	3.182,00
JS ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	0,00	3.141,15	3.141,15	0,00	0,00	0,00
ROCHA DELLI COM. VISUAL P/POSTOS DE COMB. EIRELI	0,00	3.540,00	3.540,00	0,00	0,00	0,00
PROMATEC TEC.PREST.SERV.CONS.ANALISE AMBIENTAL LTD	0,00	3.059,75	3.059,75	0,00	0,00	0,00

Verifica-se que houveram movimentações de crédito e débito após o ingresso da recuperação judicial em 27/02/2024 (Evento 39 – RJ), demonstrando que a empresa segue em atividade.

Entretanto, alguns fornecedores poderiam ter sido arrolados na relação de credores concursais apresentada pela Recuperanda, pelo saldo de janeiro/2024, mas não o foram, quais sejam: UNIMED, Econsulting, Biolimp, CEEE e Escoteco.

Assim, com base nos Balancetes recebidos, apresento planilha, com posição em janeiro/2024 e junho/2024, bem como quais seriam os créditos concursais e os extraconcursais, devendo a Recuperanda justificar/ esclarecer o motivo pelo qual não relacionou tais credores.

### OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS

	Inicial jan/24	Débito	Crédito	Final jun/24
<b>PASSIVO</b>				
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>				
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>93.146,44</b>	<b>81.838,29</b>	<b>92.582,46</b>	<b>103.890,61</b>
<b>SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR</b>	<b>10.284,96</b>	<b>62.092,90</b>	<b>62.542,83</b>	<b>10.734,89</b>
PRO-LABORE A PAGAR	2.349,60	14.916,40	15.080,16	2.513,36
SALÁRIOS A PAGAR	7.935,36	47.176,50	47.462,67	8.221,53
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>82.861,48</b>	<b>19.745,39</b>	<b>30.039,63</b>	<b>93.155,72</b>
INSS A RECOLHER	73.512,51	8.467,60	25.486,77	90.531,68
FGTS A RECOLHER	7.525,80	11.277,79	4.552,86	800,87
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A PAGAR	1.823,17	-	-	1.823,17
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	<b>113.810,13</b>	<b>53,57</b>	<b>472,29</b>	<b>114.228,85</b>
<b>IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER</b>	<b>113.810,13</b>	<b>53,57</b>	<b>472,29</b>	<b>114.228,85</b>
IRPJ A RECOLHER	20.205,18	-	-	20.205,18
ICMS A RECOLHER	8,25	53,57	53,57	8,25
ISSQN A RECOLHER	290,65	-	-	290,65
CSLL A RECOLHER	90.973,90	-	-	90.973,90
IRRF A RECOLHER	73,30	-	48,90	122,20
RETENÇÃO 4,65 A RECOLHER	2.258,85	-	369,82	2.628,67
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>				
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	<b>6.110,99</b>	<b>3.028,81</b>	<b>-</b>	<b>3.082,18</b>
<b>PARCELAMENTO DE IMPOSTOS</b>	<b>6.110,99</b>	<b>3.028,81</b>	<b>-</b>	<b>3.082,18</b>
PARCELAMENTO INSS PERT 1124	6.110,99	3.028,81	-	3.082,18

No quadro ao lado são retratados os valores gerados a crédito e a débito, detalhando a movimentação das subcontas presentes nos agrupamentos de **Obrigações Trabalhistas e de Obrigações Fiscais e Sociais**.

Observam-se movimentos a crédito e débito em **Salários a Pagar**, indicando o cumprimento de obrigações remuneratórias com funcionários, conta que demonstra se os funcionários estão em atraso ou em dia, no caso da recuperanda, as movimentações demonstram que os salários encontram-se em dia.

Em **Obrigações Tributárias**, observou-se leve aumento no saldo entre janeiro e junho de 2024. As principais rubrica, IRPJ a recolher e CSLL a recolher, não apresentaram movimentação a débito no primeiro semestre de 2024, **não sendo demonstrado recolhimento no período analisado**, devendo a Recuperanda esclarecer a respeito. Identificou-se pagamentos de parcelamento do **INSS PERT** no período analisado (primeiro semestre de 2024).

## EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Inicial jan/24	Débito	Crédito	Final jun/24	Concursal jan/24
<b>PASSIVO</b>					
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>					
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	641.568,83	55.628,38	-	585.940,45	603.038,47
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>603.038,47</b>	<b>17.098,02</b>	-	<b>585.940,45</b>	
EMPR. BANCO DO BRASIL S.A.	76.000,00	10.921,88	-	65.078,12	76.000,00
EMPR. CAIXA ECONOMICA FEDERAL	527.038,47	6.176,14	-	520.862,33	527.038,47
CONTA CORRENTE CAPITAL DE GIRO	38.530,36	38.530,36	-	-	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL CTA 0448-6	26.918,91	26.918,91	-	-	
EMPR. CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11.611,45	11.611,45	-	-	
<b>OBRIGAÇÕES DIVERSAS</b>	<b>621.206,34</b>	-	-	<b>621.206,34</b>	<b>621.206,34</b>
<b>OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS</b>	<b>621.206,34</b>	-	-	<b>621.206,34</b>	
CONTRATOS IPIRANGA	621.206,34	-	-	621.206,34	621.206,34

No quadro são retratados os valores gerados a crédito e a débito, detalhando a movimentação das subcontas presentes nos agrupamentos de **Empréstimos e Financiamentos e Obrigações diversas**.

Observa-se pouca movimentação nas rubricas entre janeiro e junho de 2024. As subcontas referem-se a operações de crédito junto às instituições Banco do Brasil e Caixa, devendo a Recuperanda esclarecer os pagamentos efetuados, bem como a ocorrência de eventuais bloqueios de valores informados verbalmente na reunião realizada em 15/07/2024, bem como as medidas que foram ou serão adotadas.

Além destas, figura a subconta **Obrigações Operacionais** denominada “CONTRATOS IPIRANGA”, devendo a autora apresentar o livro razão da conta 148 (Ipiranga) em que demonstre a composição do saldo, anexando dos documentos fiscais que deram origem ao crédito, bem como o(s) contrato(s) de fornecimento.

# Passivo Tributário

The background of the slide features a blurred, dark-toned photograph of a desk. In the foreground, a dark blue notebook with a gold-colored pen resting on it is visible. To the right, a smartphone lies flat on the surface. In the background, a stack of books and a white mug are partially visible, all softly out of focus. A dark blue diagonal overlay covers the top right portion of the image.

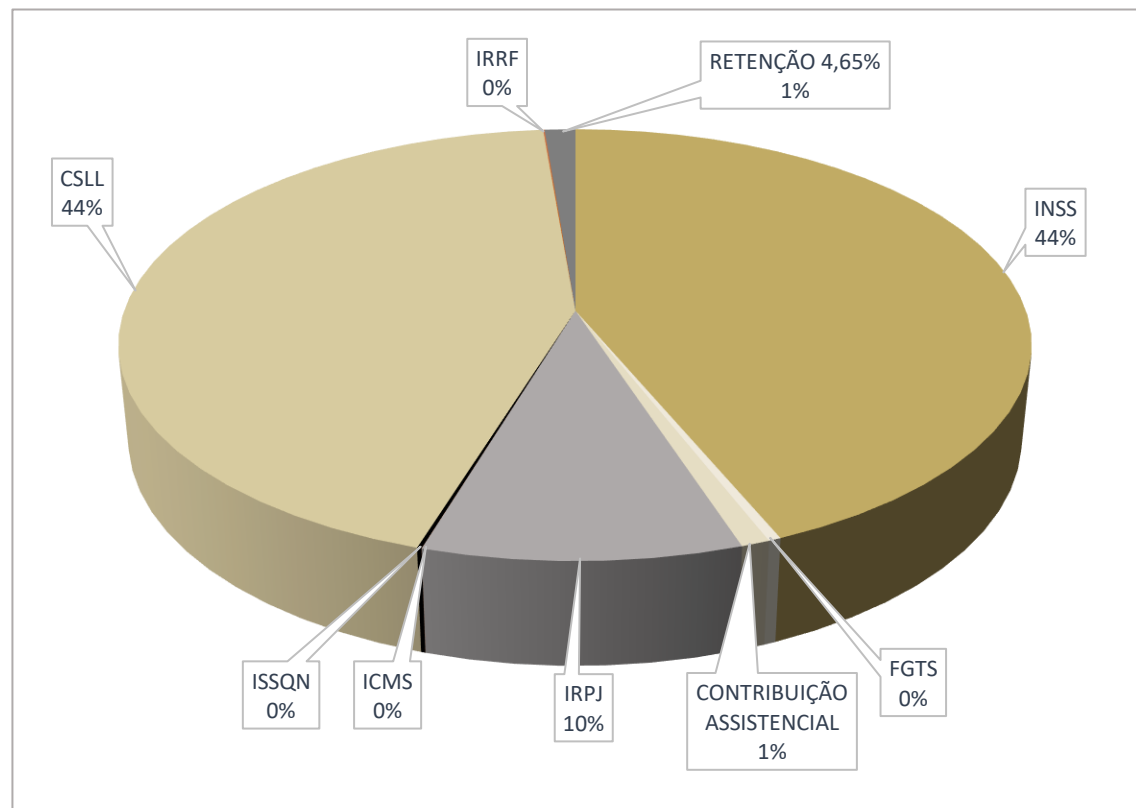


# Passivo Tributário<sup>1</sup>

Posição em Junho/2024

Deferimento PRJ Deliberação Homologação Cumprimento Encerramento

ENCARGOS E IMPOSTOS	VALORES	%
INSS	90.531,68	44%
FGTS	800,87	0%
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	1.823,17	1%
IRPJ	20.205,18	10%
ICMS	8,25	0%
ISSQN	290,65	0%
CSLL	90.973,90	44%
IRRF	122,20	0%
RETENÇÃO 4,65%	2.628,67	1%
<b>TOTAL</b>	<b>207.384,57</b>	



<sup>1</sup> Informações extraídas dos documentos contábeis fornecidos pela empresa.

# Relação de Bens Essenciais

# Relação de Bens Essenciais

Fornecida em 15/12/2023

	jan/24	jun/24
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>MOBILIZADO</b>	<b>540.799,95</b>	<b>540.799,95</b>
CUSTO ORIGINAL	638.561,90	638.561,90
( - ) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	(97.761,95)	(97.761,95)
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES	350.304,97	350.304,97
(-) DEPRECIACÃO EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES	(31.527,41)	(31.527,41)
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	89,82	89,82
(-) DEPRECIACÃO FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	(17,98)	(17,98)
MÁQUINAS E MOTORES	54.658,71	54.658,71
(-) DEPRECIACÃO MÁQUINAS E MOTORES	(10.913,28)	(10.913,28)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	93.095,07	93.095,07
(-) DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(18.587,39)	(18.587,39)
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	41.715,78	41.715,78
(-) DEPRECIACÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	(16.843,13)	(16.843,13)
AR CONDICIONADO	1.598,80	1.598,80
(-) DEPRECIACÃO DE AR CONDICIONADO	(452,96)	(452,96)
TOLDOS	15.000,00	15.000,00
(-) DEPRECIACÃO TOLDOS	(3.000,00)	(3.000,00)
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	82.098,75	82.098,75
(-) DEPRECIACÃO EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	(16.419,80)	(16.419,80)

A empresa não encaminhou a relação de bens, que estão registrado na contabilidade e informados no quadro ao lado.





A fim de entendermos quais os bens estão classificados como essenciais ao desempenho da atividade, aguardamos o encaminhamento da reação aberta dos bens.

# Contato

## CONTATO



Claudete Figueiredo  
*Profissional Responsável*  
OAB-RS: 62.046

-  (51) 30324500 e (51) 981886102
-  [www.administradorajudicial.adv.br](http://www.administradorajudicial.adv.br)
-  [claudete@administradorajudicial.adv.br](mailto:claudete@administradorajudicial.adv.br)
-  Aplicativo Sentinela Adm Judicial para Android e iOS.